



Reunião Ordinária – Ata nº 30/2014

Data 2014-11-21

Início 14.30 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 17.30 horas

Presenças:

Presidente

Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores

João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro

Pedro Alexandre Ramos Marques

Rui Miguel dos Santos Serrano

António Manuel Baptista Gonçalves Jorge

Bruno Vítor Domingos Graça

Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 27/10/2014, 31/10/2014 e 10/11/2014.

BALANCETE-----

PROPOSTAS -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 01 – ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Critérios e montantes de contratos de execução (39/PPRC/PR/2014)-----

Nº 02 – TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA AS FREGUESIAS NÃO DEPENDENTE DAS MATÉRIAS DELEGADAS (38/PPRC/PR/2014) -----

Nº 03 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2º GRAU (40/PPRC/PR/2014)-----

Nº 04 – NOMEAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS (71/PGEN/PR/2014 e 32/DIVER/PR/2014)-----

Nº 05 – ESTRATÉGIA DE TARIFAÇÃO FASEADA DE SUB-ZONAS DE ESTACIONAMENTO A IMPLEMENTAR AQUANDO DA APROVAÇÃO DEFINITIVA DO REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA DO



- MUNICÍPIO DE TOMAR (41/PPRC/PR/2014)**-----
- PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA:** -----
- Nº 06 – ABERTURA E ENCERRAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL EM DIAS FERIADOS PARA O ANO DE 2015 (182/PGEN/DSUEV/2013)**-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----
- Nº 07 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE CAMADA ANTIDERRAPENTE NA EN 358 – Receção provisória (501/PGEN/DOM/2014 - 157/CONPUB/DOM/2013)** -----
- Nº 08 – EMPREITADA DE PROTEÇÃO DAS MARGENS DO RIO NABÃO A JUSANTE DO AÇUDE DO FLECHEIRO - Libertação de cauções (4992/ENTE/DAJA/2014 - 53/CONPUB/DOM/2013)**-----
- Nº 09 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR – SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS (5710/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)**-----
- Nº 10 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À FREGUESIA DE SABACHEIRA (5716/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)**-----
- Nº 11 – CEDÊNCIA DE CARRINHA À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (S. JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS) (5628/ENTE/DAJA/2014)**-----
- Nº 12 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – ESTATÍSTICA E FATURAÇÃO REFERENTE A SETEMBRO DE 2014 (5105/ENTE/DAJA/2014 - 134/CONPUB/DOM/2013)** ----
- GABINETE DE INFORMÁTICA:**-----
- Nº 13 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES (19/AQBS/GI/2014 - 7/AQUIS/GI/2014)**-----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:**-----
- Nº 14 – RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ATIVIDADE DE ELETRICISTA AUTO (1/RSEL/DAJA/2014 - 6//DRH/2013)**-----
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----
- Nº 15 – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO “AFETIVAMENTE” DOS GNR (4822/ENTE/DAJA/2014 - 7/ESPEQ/DTC/2014)**-----
- Nº 16 – ILUMINAÇÃO DE NATAL - 2014 (4800/ENTE/DAJA/2014)**-----
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----
- Nº 17 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR (9/PPSR/DPC/2014 - 47/DIVER/DPC/2013)** --



- Nº 18 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MÊS DE OUTUBRO NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR (5574/ENTE/DAJA/2014)-----**
UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----
- Nº 19 – PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2014/2015 (17/ESPP/UISE/2014 - 3/DIVER/DEAS/2013)-----**
- Nº 20 – NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE KITS DE ROBÓTICA (15/ESPP/UISE/2014 - 1/PROGAPED/DEAS/2013) -----**
UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----
- Nº 21 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON (5501/ENTE/DAJA/2014 - 3/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- Nº 22 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS (93/PGEN/UDJ/2014 - 2/APOIOS/DDJ/2013) -----**
- Nº 23 – CEDÊNCIA GRATUITA DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO DESPORTIVO (5746/ENTE/DAJA/2014 - 6/CEDESP/UDJ/2014) -----**
EXPEDIENTE: -----
- Nº 24 – REQUERIMENTO DE MARIA DO CARMO RIBEIRO FERREIRA – Direito de preferência. (5751/ENTE/DAJA/2014) -----**
- Nº 25 – TARIFÁRIO DOS SMAS PARA 2015 (5356/ENTE/DAJA/2014 - 1/ENTEXT/PR/2013)**
- Nº 26 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS (1994/ENTE/DAJA/2014 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----**
- Nº 27 – CEDÊNCIA GRATUITA DO SALÃO DOS BOMBEIROS (5669/ENTE/DAJA/2014 - 3/DIVER/DPC/2013)-----**
- Nº 28 – CEDÊNCIA DE CARRINHA AO SPORT CLUB OPERÁRIO DE CEM SOLDOS (5539/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 29 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamentos de Escolas Templários (5632/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----**
- Nº 30 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (5665/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----**
-
- Nº 31 – OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2015 DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (37/PPRC/PR/2014) -----**
- Nº 32 – PROJETO ClimAdaPT. LOCAL (5786/ENTE/DAJA/2014 - 33/DIVER/PR/2014)-----**



Sendo catorze horas e trinta minutos, a Senhora a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

No uso da palavra, o Sr. Vereador Rui Serrano informou que iriam proceder ao embargo das obras levadas a efeito na Estalagem da Ilha do Lombo. -----

Informou ainda que, após 30 anos, conseguiram finalmente as autorizações necessárias dos proprietários, no sentido de poderem intervir na recuperação do Fórum Romano, situado nas traseiras do quartel dos bombeiros. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro tomou a palavra para solicitar informações relativamente ao plano estratégico do Concelho, nomeadamente em que situação se encontra o respetivo processo. -----

A Sra. Presidente recordou que está para vir a reunião de Câmara uma proposta dos Independentes por Tomar sobre o assunto e que, neste momento, estão a trabalhar no sentido de apresentar o Plano Estratégico para o Concelho. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques tomou a palavra para perguntar por que razões não estão, neste momento, a receber alertas, por SMS, das diferentes ocorrências que envolvem os Bombeiros, no Concelho de Tomar. -----

A Sr. Presidente informou que a Central dos Bombeiros está avariada, razão pela qual não é possível remeter informações por SMS. Estão neste momento a tentar resolver a situação. ----

O Sr. Vereador Pedro Marques chamou, mais uma vez a atenção para a situação da iluminação pública, nomeadamente quanto à existência de zonas exageradamente iluminada em detrimento de outras completamente às escuras, principalmente junto às passadeiras.----- Alertou ainda para o facto de ainda não terem tido qualquer informação relativamente às obras levadas a cabo nas passadeiras existentes na cidade, conforme tinha sido assumido. -----

A Sra. Presidente informou que esteve reunida com a EDP, onde solicitou que as luzes fossem ligadas mais cedo, tendo em conta que a determinada hora, algumas ruas ficam totalmente às escuras. Solicitou ainda que, o plano “Cidade de Tomar” fosse implementado em Janeiro próximo e que fosse apresentado um cronograma dos trabalhos de implementação nas freguesias em relação ao estudo que está a ser feito e validado pelas juntas de freguesia. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro retomou a palavra considerando que a Estratégia de Portugal 2020 é uma prioridade. Referiu que está em curso o quinto quadro comunitário de apoio e provavelmente a última oportunidade para Tomar. Informou que, no dia 14 de abril de 2014, apresentaram um requerimento sobre esta matéria, solicitando uma série de esclarecimentos e que até à data não obtiveram resposta. Tendo em conta que existem outros concelhos muito



mais avançados relativamente a esta matéria, temem que Tomar fique arredado desta questão.-----

A Sra. Presidente informou que relativamente a esse assunto não têm estados parados e que a documentação relativa ao assunto tem sido distribuída aos senhores Vereadores. Referiu que relativamente às Intervenções Territoriais Integradas (ITI), que consistem em Projetos Inter Comunitários, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo ainda não decidiu qual era a ITI e portanto, não é possível fixar os investimentos prioritários para que se encaixem na mesma. -

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que o próximo quadro comunitário está praticamente destinado aos privados e que, independentemente da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo definir ou não a ITI, a Câmara deveria definir o Plano Estratégico para Tomar, no sentido de possibilitar aos privados de concorrer a fundos comunitários. É uma questão que poderia ser discutida em sede própria, em reunião do Executivo ou até numa constituição do conselho económico e social para que, junto da Comunidade Inter Municipal possam ter força, na discussão da ITI, sabendo à partida o que de facto é necessário para Tomar, como capital que é do Médio Tejo. -----

Alertou para o facto de Tomar estar a deixar que municípios vizinhos estejam a tomar iniciativas e Tomar esteja a deixar passar ao lado o Plano Estratégico Portugal 2020, porque ainda não definiu o que pretende para o Município. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques tomou a palavra considerando lamentável a forma como as pessoas tem sido atendidas nas urgências do Hospital e que, em sua opinião, a Câmara deveria intervir nesta situação, reclamando junto de quem de direito, não por incapacidade dos médicos mas por falta de pessoal.-----

Seguidamente e no que diz respeito à educação, perguntou qual a posição da Câmara relativamente a chamada municipalização da educação.-----

A Sra. Presidente informou que, relativamente às questões da saúde, têm reportado essas situações ao Conselho de Administração. Informou ainda que, no âmbito da saúde existe a falha de um médico num dos postos de saúde do concelho, questão que terão que reportar a ACER, a fim de resolver a situação. -----

Relativamente à educação, informou que a Câmara ainda não foi contactada e o assunto terá que ser levado à Assembleia Municipal, referindo que a sua opinião pessoal não é favorável à municipalização da educação.-----

O Sr. Vereador António Jorge tomou a palavra para questionar a representação da Câmara na FIL, em Lisboa, considerando a importância do evento, até pela participação de diversos produtores locais.-----



A Sra. Presidente informou que a distribuição da representação nos diversos inventos é da sua responsabilidade. Os Vereadores são distribuídos pelos diversos eventos e quando tal não é possível, por compromissos já assumidos, são distribuídos os membros do Gabinete Pessoal da Presidência.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que a Sr. Presidente se pode fazer representar por quem bem entender, no entanto, o Município só se pode fazer representar pelos eleitos locais.

A Sra. Presidente considerou que é uma das formas de interpretação da lei. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro interveio para reforçar a intervenção do Vereador Pedro Marques, referindo que o Executivo é que representa o Município e não os seus funcionários.--

A Sra. Presidente referiu que então não pode mandar um Chefe de Divisão em representação do Município.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que essa é uma situação diferente, que se prende com questões funcionais do Município. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias vinte sete (27) e trinta e um (31) de outubro e dez (10) de novembro de dois mil e catorze, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. Foi dispensada a leitura das mesmas, por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte de novembro do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, cento e trinta e um mil setecentos e setenta e um Euros e catorze cêntimos (3.131.771,14€) em Operações Orçamentais e cento e vinte cinco mil seiscentos e trinta e três Euros e oitenta e nove cêntimos (125.633,89€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----

Nº 1 – ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Critérios e montantes de contratos de execução -----

Foi presente uma Proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: -----

"Considerando que a assembleia municipal, no âmbito da competência prevista na alínea k) do nº1 do artº25º, do anexo da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, autorizou no dia 14 de Fevereiro de 2014 a câmara municipal a celebrar contratos de delegação de competências e dos respetivos acordos de execução com as juntas de freguesia, no âmbito do nº1 do artº132º, do



anexo da Lei; -----
Considerando que importa aprovar os critérios relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias abrangidas, nos termos aliás consignados no artº135º, da referida Lei 75/2013, de aplicação de princípios de igualdade e não discriminação; -----
Considerando que no âmbito do artº133º, da mesma Lei, os acordos de execução devem prever, designadamente, os recursos financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas; -----
Considerando que o artº120º da Lei, estipula que a celebração dos contratos obedece aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos; -----
Considerando, que é do interesse público a manutenção das matérias de delegadas no ano de 2014, para o ano de 2015. -----
Considerando finalmente que depois do primeiro ano de aplicação efectiva dos acordos de execução, julgo ser necessário o aumento do valor a disponibilizar para as freguesias, colocando uma variável para os km florestais (por motivos de proteção civil) de cada freguesia, na rubrica para assegurar a limpeza das vias, sargetas e sumidouros (representando um aumento de 71 mil euros) e aumentar a transferência em 20 mil euros na rubrica de limpeza de espaços públicos. -----
Neste enquadramento proponho que no ano de 2015 os acordos de execução a celebrar com as freguesias, obedeçam aos seguintes critérios e montantes: -----
A) Para assegurar a limpeza das vias, sargetas e sumidouros, seja atribuído à totalidade das freguesias 120.000€, a distribuir com base num ponderador de 70% por Km linear de estradas, caminhos e outras vias municipais, ao qual será acrescentado um ponderador de 20% pelos residentes e de 10% pela área de cada freguesia, excluídos os residentes e a área urbana da cidade de Tomar. Acresce ainda o valor de 71 mil euros distribuídos por um ponderador para os kms de vias em área florestal. -----
B) Para assegurar a limpeza de espaços públicos, excluída a cidade de Tomar, seja atribuído à totalidade das freguesias 70.000€, a distribuir com base num ponderador de 70% pelos residentes e 30% pela área de cada freguesia, excluídos os residentes e a área urbana da cidade de Tomar. -----
C) Para assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e promover a manutenção dos seus espaços envolventes, seja atribuído à totalidade das freguesias 120.000€, a distribuir com base num



ponderador de 40% do número de alunos, 25% do número de turmas, 25% do número de edifícios escolares e 10% da área envolvente, onde neste último ponderador haverá uma redução de 50% dos espaços com menos de 10 anos de existência ou que tenham tido uma grande reparação em igual período.”-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado deliberou aprovar a Proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge e a abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

1. “Na Declaração de Voto apresentada, na discussão e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015, o PSD alertou e denunciou que neste orçamento continua a senda da redução do financiamento às freguesias do nosso concelho, política esta que está a ser adotada pela maioria PS/CDU; -----
2. O total de transferências para as juntas de freguesia passou de € 751.000,00 para 509.000,00, o que deu uma redução do montante de 242.000,00. -----
3. Mais uma vez, e como não seria de esperar outra solução por parte da aliança PS/CDU, esta continua a querer centralizar nas suas “mãos”, as políticas e projetos que cada uma das freguesias pretende implementar, violando mais uma vez o princípio da descentralização previsto na Constituição da República Portuguesa. -----
4. O documento apresentado, à semelhança do documento relativo ao ano de 2014, continua deficitário quanto às regras e critérios específicos, deixando assim na mão da coligação PS/CDU a arbitrariedade do poder de decisão dos projetos que essas mesmas freguesias possam ter idealizado e projetado a favor dos reais interesses da sua população; -----
5. Nesta proposta, o valor proposto para dividir, pelas 11 freguesias do concelho, é escasso, parco e limitado, no sentido de as mesmas poderem, com eficiência e eficácia, dar cumprimento às largas competências que lhe foram conferidas; -----
6. Além do mais, continua-se a colocar-se um ponderador por Km linear de estradas e também por residentes por cada freguesia, sem se fazer uma “radiografia” do concelho, de cada uma das freguesias e avaliação das suas características, nomeadamente no levantamento de equipamentos sociais, casas devolutas e estabelecimentos de ensino, estabelecendo-se critérios “cegos”, sem atender à realidade do concelho e da sua população, como por exemplo o facto de se considerar meramente a população residente, não se tendo em conta a densidade populacional;-----



7. Não se avaliam as necessidades concretas e um melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos, para execução dos fins;-----
8. Não podemos corroborar com o documento apresentado, dada a sua escassez de critérios, normas ajustadas à realidade, pelo que optamos pelo que votamos contra.”-----

Nº 2 – TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA AS FREGUESIAS NÃO DEPENDENTE DAS MATÉRIAS DELEGADAS -----

Foi presente uma Proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: -----

“Tendo como base o compromisso assumido com as freguesias e uniões de freguesias do concelho de Tomar afim, de dotar as mesmas com uma transferência não dependente das matérias delegadas através do disposto no Artº 131º, nº1 do Artº 132 e 133º do regime jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a câmara municipal de Tomar delibere: -----

No ano de 2015 a transferência de 8.250 euros mensais para as freguesias e uniões de freguesias do concelho de Tomar, distribuído em partes iguais por cada uma, valor a que será somado os valores das transferências das delegações de competências previstas na Lei Nº75/2013 no total transferido para as freguesias.” -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado deliberou aprovar a Proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge e a abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

1. “Como já referimos, o total de transferências para as juntas de freguesia passou de € 751.000,00 para 509.000,00, o que deu uma redução do montante de 242.000,00. -----
2. Mais uma vez, e como não seria de esperar outra solução por parte da aliança PS/CDU, esta continua a querer centralizar nas suas “mãos”, as políticas e projetos que cada uma das freguesias pretende implementar, violando mais uma vez o princípio da descentralização previsto na Constituição da República Portuguesa. -----
3. O valor de € 8.250,00 para cada uma das freguesias, não atendendo à características de cada uma, assim como as despesas correntes que as mesmas têm, é desconsiderar por completo a realidade da difícil gestão de uma freguesia, que se depara cada vez mais com grandes dificuldades financeiras no sentido de poderem assegurar a prossecução das necessidades coletivas; -----



4. A coligação PS-CDU, não está aceitar as propostas dos executivos das juntas de freguesia, apresentando, sem critérios objetivos, outras, em alternativa.-----
5. Consideramos inadequado, este comportamento, pois compromete as linhas de orientação e as prioridades que constam dos Planos de Ação das Juntas de Freguesia, inviabilizando a sua autonomia, quanto à execução das atribuições que lhes são consignadas pela lei vigente. -----
6. Esta proposta vem diminuir drasticamente o montante que era transferido, sendo que as juntas agregadas vão sair bastante prejudicadas, -----
7. Não nos identificamos com esta forma de gerir os destinos do concelho de Tomar e falta de colaboração com os executivos das juntas de freguesia, pelo que optamos pelo que votamos contra.”-----

Nº 3 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2º GRAU-----

Foi presente uma Proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: -----

- “1. O Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de novembro, procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 49/99, de 22 de junho, lei esta que continha o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central e local do Estado. -----
2. Estabelecia o n.º 4 do artigo 14.º do referido diploma legal que “compete à Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, conceder o abono de despesas de representação ao pessoal dirigente das Câmaras Municipais ...”. -----
3. Entretanto, em 15 de janeiro de 2004, foi publicada a Lei n.º 2/2004 que veio aprovar o novo estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local. -----
4. Por seu turno, o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, veio adaptar a mencionada lei à administração local. -----
5. A primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 93/2004, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, decorrente do disposto no artigo 15.º, que tem que ver com uma manifesta uniformização dos regimes, nesta matéria, entre a administração central e a administração local: -----
1. “Ao pessoal dirigente da administração local são abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto.” -----
6. Esta alteração veio consagrar o direito ao abono de despesas de representação ao pessoal dirigente da administração local no montante fixado para o pessoal da administração



- central. -----
7. Porém, a recente adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à administração local, através da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz depender a atribuição desse abono de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. -----
 8. Nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a Lei geral do trabalho em funções públicas (LTFP), as despesas de representação são um suplemento remuneratório e estão referenciadas ao exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho. -----
 9. Acresceu em 2014 o facto da Lei do Orçamento de Estado ter estipulado uma redução salarial obrigatória de 12%, a qual viria a ser afastada por determinação do Tribunal Constitucional, tendo sido depois ripristinada a norma da redução salarial anteriormente em vigor, entre os 3,5% e os 10%. -----
 10. A nova proposta de Lei para o Orçamento de Estado de 2015, prevê que este corte seja reduzido em 20%, pelo que os dirigentes, pelo acréscimo remuneratório de 311,21€ para os dirigentes de direção intermédia de 1º grau (diretor de departamento) e de 194,79€ para os de 2º grau (chefe de divisão), verão as suas remunerações reduzidas em 6,7% e 6,1% com as despesas de representação, em lugar dos 6,1% ou 5,1%, que respetivamente teriam sem as mesmas. -----
 11. Neste contexto, a redução salarial ainda em vigor na administração pública degrada de forma injustificável a justa compensação a funções diferenciadas, quer na sua tecnicidade, quer na sua disponibilidade, pelo que se justifica ainda em 2015 a manutenção das despesas de representação aos dirigentes. -----
 12. O impacto financeiro desta medida é inferior a 13.000€ por ano, não tendo assim expressão orçamental significativa. -----

Assim, face ao exposto, proponho à Câmara Municipal que submeta à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de despesas de representação aos dirigentes deste município, durante o ano de 2015, em igualdade das condições legalmente estabelecidas para os seus congéneres da administração central." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado deliberou aprovar a Proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

"1. Quando aliança PS/CDU apresentou esta proposta para o ano de 2014, a Senhora presidente justificou a alteração da tomada de posição do PS, relativa aos anos anteriores



- em que era oposição, pelo facto de, no seu mandato, estes dirigentes passarem de facto a representar o Município, ao contrário do que acontecia até então;-----
2. Acontece porém que, apesar desta justificação, não constatámos que as funções e atividade desses mesmos dirigentes tivesse sofrido qualquer alteração, pelo que a justificação dada não veio de facto fundamentar essa mesma proposta de atribuição de despesas de representação;-----
3. No ano de 2012, os vereadores do Partido Socialista, onde se incluía o atual Chefe de Gabinete, os mesmos afirmavam o seguinte;-----
"(...)considera o PS, que num momento em que parte significativa dos funcionários do Município recebe, depois de todos os descontos, menos de 500€ mensais, não se justifica manter este suplemento para 12 dirigentes que ganham cerca de 2000€ mensais, especialmente quando não fazem qualquer representação do Município, não tendo por isso qualquer acréscimo de despesa em resultado disso. (...)"-----
Assim sendo o voto do PS, só podia ser contra"-----
4. Além do mais, não nos parece correto estar a justificar a atribuição deste suplemento, com base nas restrições e cortes salariais impostos pela Lei do Orçamento do Estado, quando a maioria dos colaboradores do município não poderão ser ressarcidos, por este meio, em face da redução salarial;-----
5. Pelo que, fundamentada da forma como está, a proposta da Senhora Presidente encontra-se ferida de ilegalidade, nomeadamente pela violação do princípio da igualdade;-----
6. Além do mais, o PSD encontra-se ainda à espera de resposta ao requerimento apresentado na reunião de 20 de Janeiro de 2014, onde interpelam a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal relativamente ao Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr. António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira;-----
7. Pelo que, até não serem esclarecidas todas as nossas dúvidas sobre essa nomeação, continuamos a considerar que o mesmo não tem legitimidade para exercer essas mesmas funções, e por isso legitimidade para receber o montante proposto para as despesas de representação;-----
8. Finalmente, têm sido vários os lamentos por parte da Sr.ª Presidente quanto à situação financeira do município, sendo certo que, ao propor o pagamento de despesas de representação a estes dirigentes, está a aumentar as despesas correntes da Câmara Municipal, sendo certo que, tal como o PS afirmou na sua declaração de voto de 2012, parte significativa dos funcionários do Município recebe, depois de todos os descontos, menos de



500€ mensais, não se justifica manter este suplemento estes dirigentes que ganham cerca de 2000€ mensais. -----

9. Neste sentido, uma vez que não concordam com a fundamentação apresentada, os vereadores do PSD votam contra." -----

Seguidamente a Câmara decidiu, por unanimidade, alterar a ordem do dia, passando a deliberar da seguinte forma: -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----

Nº 6 – ABERTURA E ENCERRAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL EM DIAS FERIADOS PARA O ANO DE 2015 -----

Foi presente uma proposta do Senhor Vereador Bruno Graça relativamente ao encerramento do Mercado Municipal em dias feriados para o ano de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

Nº 7 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE CAMADA ANTIDERRAPENTE NA EN 358 – Receção provisória -----

Foi presente a informação nº 7058/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria para receção provisória da Empreitada de Aplicação de Camada Antiderrapante na EN 358, cuja execução esteve a cargo da empresa Construções J. J. R. & Filhos, S.A. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra da empreitada supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 8 – EMPREITADA DE PROTEÇÃO DAS MARGENS DO RIO NABÃO A JUSANTE DO AÇUDE DO FLECHEIRO - Libertação de caucões-----

Foi presente a informação nº 6998/2014 do DOM submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial da caução prestada como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 15% do valor da mesma, conforme refere.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar promover a libertação de 15% da caução apresentada no âmbito da referida empreitada, no valor de 138,27€, nos termos da informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 9 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR – SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS-----



Foi presente a informação nº 7103/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da União de Freguesias de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais para a cedência de uma viatura pesada de mercadorias para o transporte de tout venant, pelo período de dois dias.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do referido equipamento à União de Freguesias de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, conforme solicitado, num custo estimado de 484€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 10 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À FREGUESIA DE SABACHEIRA-----

Foi presente a informação nº 7107/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Freguesia de Sabacheira para a cedência de uma viatura pesada de mercadorias, por um dia, para o transporte de tout venant.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do referido equipamento à Freguesia de Sabacheira, conforme solicitado, num custo estimado de 242€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 11 – CEDÊNCIA DE CARRINHA À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (S. JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS)-----

Foi presente a informação nº 7095/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da União das Freguesias de Tomar (S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais) para a cedência uma carrinha de caixa fechada, no dia 6 de dezembro, para recolha de alimentos numa das grandes superfícies comerciais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 12 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – ESTATÍSTICA E FATURAÇÃO REFERENTE A SETEMBRO DE 2014-----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 7011/2014 do Departamento de Obras Municipais que remete os relatórios estatísticos e faturação dos Transportes Urbanos de Tomar, referentes a setembro de 2014.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

GABINETE DE INFORMÁTICA:-----

Nº 13 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA



EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES -----

Foi presente a informação nº 8516/2014 da Divisão Financeira, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de aluguer e assistência técnica para equipamentos multifunções. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação dos serviços referidos, nos termos dos nºs 4 e 4 do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014). --- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----

Nº 14 – RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ATIVIDADE DE ELETRICISTA AUTO -----

Foi presente a informação nº 1404/DAJA/2014 submetendo à apreciação do Executivo Municipal a renovação da autorização, dada por deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 23 e 30 de dezembro de 2013, respetivamente, visto que se encontram ultrapassados os 6 meses para a homologação da lista de classificação final e se se mantiverem os pressupostos que conduziram à abertura do procedimento concursal para o recrutamento de um assistente operacional na atividade de eletricista auto. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos do disposto nos nº 3 do art.º 64º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro, propor à Assembleia Municipal autorização para renovar o prazo de homologação da lista de classificação final do referido procedimento concursal, dado que se mantêm os pressupostos que conduziram à abertura do mesmo. ----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

Nº 15 – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO “AFETIVAMENTE” DOS GNR ---

Foi presente a informação nº 2090/2014 da Divisão de Turismo e Cultura submetendo à apreciação do Executivo Municipal duas propostas para a realização de um concerto denominado “Afetivamente” dos GNR, no Cineteatro Paraíso no próximo dia 20 de fevereiro de 2015, apresentado Nova Ação, Agenciamento, Gestão de Carreiras e Produção de Eventos, Unipessoal, Lda. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a organização do espetáculo, com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, nos seguintes termos: -----

À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará: -----



- Disponibilização gratuita do Cine Teatro Paraíso, nos termos dos nºs 1 e 3 do art.º 7º do Regulamento Municipal de Utilização do Cineteatro Paraíso, no dia 20 de fevereiro de 2015, para a realização do espetáculo;-----
- Disponibilização do equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica;-----
- Pagamento das despesas referentes a refeições e alojamento;-----
- Divulgação do evento através da distribuição de cartazes e flyers.-----

À responsabilidade da organização do espetáculo, estará:-----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA e licença de representação ao IGAC;-----
- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 20 de fevereiro de 2015.-----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela organização do evento, fixando o preço dos bilhetes em 16€ para a plateia, 15€ para o 1º balcão e 13€ para o 2º balcão.-----

3 – Notificar a organização do evento de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (393 lugares sentados, mais 17 lugares reservados a entidades devidamente autorizadas).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 16 – ILUMINAÇÃO DE NATAL – 2014-----

Foi presente a informação nº 1964/2014 da DTC submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de apoio financeiro apresentado pela Acitofeba, para proceder à iluminação da cidade durante o período de Natal de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir à Acitofeba um apoio financeiro no montante de 12.915,00 € para fazer face às despesas inerentes ao processo relativo à iluminação de Natal, nos termos da informação supra referida, que homologa, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

Nº 17 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR-----

Foi presente a informação 912/2014 da Divisão de Proteção Civil submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 9,300.00€, à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto das alíneas o) e u) do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, nos termos das alíneas o) e u) do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município.-----



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 18 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MÊS DE OUTUBRO NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR-----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 982/2014 da Divisão de Proteção Civil dando conta dos acidentes que ocorreram nas freguesias rurais do concelho de Tomar, durante o mês de outubro de 2014.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----

Nº 19 – PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2014/2015

Foi presente a informação nº 1863/2014 da UISE submetendo à consideração do Executivo Municipal a aprovação do Plano Municipal de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2014/2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares, para o ano letivo 2014/2015, conforme informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 20 – NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE KITS DE ROBÓTICA-----

Foi presente a informação nº 1847/2014 da UISE submetendo à consideração do Executivo Municipal uma proposta de normas de utilização dos Kits de Robótica, adquiridos pelo município, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as normas de utilização dos Kits de Robótica apresentadas, nos seus precisos termos.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 21 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON-----

Foi presente a informação nº 1187/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de isenção de taxas pela cedência do Pavilhão Jácome Ratton solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo, para a realização da Supertaça Feminina Seniores de Hóquei em Patins, que decorrer no dia 8 de novembro de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Jácome Ratton, no valor de 18,00€ (dezoito euros) no dia 8 de novembro, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do



Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 22 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS -----

Foi presente a informação nº 874/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que submete a ratificação do Executivo Municipal os pedidos de isenção do preço devido pela utilização das instalações desportivas municipais solicitados para os eventos e datas constantes dos quadros anexos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos da Sra. Presidente que autorizaram isentar as entidades constantes dos quadros anexos, do pagamento do preço de utilização das instalações desportivas, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar, num valor total de 3.079,80€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 23 – CEDÊNCIA GRATUITA DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO DESPORTIVO -----

Foi presente a informação nº 1230/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas pela cedência das instalações do Complexo Desportivo solicitado pela Associação de Natação do Distrito de Santarém, para a realização dos Campeonatos Distritais de Absolutos de Natação, a decorrer nos dias 28 a 30 de novembro de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Natação do Distrito de Santarém do pagamento do preço de utilização do Complexo Desportivo, no valor de 2.611,50€ (dois mil seiscentos e onze euros e cinquenta cêntimos) nos dias 28 a 30 de novembro, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

Nº 24 – REQUERIMENTO DE MARIA DO CARMO RIBEIRO FERREIRA – Direito de preferência-----

Foi presente um requerimento apresentado por Maria do Carmo Ribeiro Ferreira, requerendo que a Câmara se digne pronunciar se pretende ou não exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra H correspondente ao prédio sito na Rua da Nabância, com o nº 3 de polícia, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Tomar – S. João Baptista e Sta. Maria dos Olivais sob o art.º 3486 que pretende vender pelo valor total de 55.000€ (cinquenta e cinco mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: À Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o



direito de preferência na aquisição do imóvel supra identificado nos termos e condições que lhe são apresentados, autorizando a certificação do requerido.-----

Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de 15 dias após a realização da escritura, enviar cópia da mesma a esta Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 25 – TARIFÁRIO DOS SMAS PARA 2015-----

Foi presente o ofício nº 1504/2014 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento a remeter cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, que aprova a proposta de tarifário para 2015 e respetiva documentação.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de tarifário apresentada, a vigorar no ano de 2015, após o cumprimento de todos os trâmites legais. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Nº 26 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS

Foi presente um ofício do Lar de S. Mateus – Associação de Proteção e Assistência a Pessoas de Terceira Idade a solicitar a isenção do pagamento do ramal de ligação de esgotos, pelas razões que expõem. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Lar de S. Mateus – Associação de Proteção e Assistência a Pessoas de Terceira Idade do pagamento devido pela ligação do ramal de esgotos, no valor de 341,72€ mandando restituir a quantia já paga. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 27 – CEDÊNCIA GRATUITA DO SALÃO DOS BOMBEIROS-----

Foi presente um ofício do Centro Social e Paroquial da Serra solicitando que a Câmara se digne ceder gratuitamente o Salão dos Bombeiros, no dia 11 de dezembro, para a realização da Festa de Natal da Área Infantil daquela Instituição. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Centro Social e Paroquial da Serra do preço devido pela utilização do Salão dos Bombeiros, no montante de 49,20€, tendo em conta o fim a que se destina. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 28 – CEDÊNCIA DE CARRINHA AO SPORT CLUB OPERÁRIO DE CEM SOLDOS -----



200

Foi presente um email Sport Club Operário de Cem soldos a solicitar a cedência de um carrinha para a deslocação do Grupo de Teatro ULTIMACTO a Ovar, no dia 8 de novembro de 2014. ----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de uma carrinha ao Sport Club Operário de Cem Soldos, conforme solicitado, num custo estimado de 124€, acrescido de eventuais portagens. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 29 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamentos de Escolas Templários-----

Foi presente um email do Agrupamento de Escolas Templários a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação dos participantes no projeto Comenius "Growing and developing as a European citizen for the future", numa visita pela cidade de Tomar, a ter lugar nos dias 2 e 6 de março de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de 90 bilhetes para o Comboio Turístico ao Agrupamento de Escolas Templários, conforme solicitado, num total de 90,00€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 30 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar-----

Foi presente um email do CIRE -Centro de Integração e Reabilitação de Tomar a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação dos participantes no III Encontro dos CLDS+ do Distrito de Santarém, numa visita pela cidade de Tomar, a ter lugar no dia 27 de novembro de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de 30 bilhetes para o Comboio Turístico ao CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, conforme solicitado, num total de 30,00€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 31 – OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2015 DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO-----

Para conhecimento, foram presentes as Opções do Plano e Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para o ano de 2015.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Nº 32 – PROJETO ClimAdaPT.LOCAL-----

Para conhecimento, foi presente o email da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa dando conta do resultado do concurso "Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações



Climáticas”, lançado pela APA, no âmbito do programa ADAPT. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

Nº 4 – NOMEAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS -----

Foi presente o processo relativo à nomeação de juízes sociais.-----
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter à
aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 36º do Decreto-Lei 156/78, de 30 de
junho, a lista de cidadãos que se segue, a fim de serem nomeados Juízes Sociais: -----

Elementos Efetivos: -----

- Ana Luísa Soeiro Acto Canha; -----
- André Atalaia Samouco; -----
- António Manuel Freitas Alexandre;-----
- António Manuel Lourenço dos Santos;-----
- Brígida Alexandra Brás Lopes; -----
- Carolina da Silva Feliz; -----
- Francisco José Salgueiro;-----
- Hélder Duarte Henriques; -----
- Jaime das Neves Antunes;-----
- Jorge Manuel da Silva Duarte Gonçalves; -----
- Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça;-----
- Maria Fernanda do Pranto Correia; -----
- Pedro Miguel Costa Oliveira; -----
- Rita Maria Veiga de Oliveira; -----
- Sandra Isabel Morais Parente Vieira. -----

Elementos Suplentes: -----

- Alicia de Salomé Diogo Peres;-----
- António Carlos Martins Godinho; -----
- Artur Matos;-----
- Aurélia da Conceição Madeira; -----
- Clarisse Augusto Ribeiro Pereira Barrisco;-----
- Conceição Maria de Jesus Atalaia; -----
- Fernando Manuel da Piedade Nunes; -----
- Joana Rita Graça Godinho; -----
- José Carlos Melo Marôco;-----
- Manuel Ferreira Antunes;-----
- Maria de Fátima Coelho Moura; -----



- Nuno Manuel Antunes Fonseca; -----
- Paulo Jorge Sousa Ferreira. -----
- Sandra Margarida da Silva Reis; -----
- Teresa de Jesus Inácio Patrício; -----

O Senhor Vereador António Manuel Gonçalves Jorge não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 5 - O processo constante do ponto 5 da Ordem do Dia, foi retirado. A Sra. Presidente propôs que o mesmo fosse retirado no sentido de se realizarem reuniões de trabalho como as diferentes forças políticas para que, com base no documento agora apresentado, apresentem uma proposta consensual na definição das ruas sujeitas a tarifação.

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Câmara declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----

Maria João Brites da Costa Henriques

Maria João Brites da Costa Henriques